



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO CEPEC Nº. 185, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia nº. 158/2014 e o contido no Processo nº. 23005.001539-2013-64, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as alterações do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, conforme segue:

- I. Excluir do rol de obrigatórias as seguintes disciplinas:
  - a) Banco de Dados, 36 h/a, FACET;
  - b) Desenho por Computador, 72 h/a, FACET;
  - c) Eletrônica Digital, 72 h/a, FACET;
  - d) Engenharia de Software, 72 h/a, FACET;
  - e) Introdução à Informática, 72h/a, FACET;
  - f) Introdução à Inteligência Artificial, 72 h/a, FACET;
  - g) Laboratório de Banco de Dados, 36h/a, FACET.
  
- II. Incluir no rol de obrigatórias as seguintes disciplinas:
  - a) Banco de Dados I, 36 h/a, FACET;
  - b) Desenho por Computador, 36 h/a, FACET;
  - c) Eletrônica Digital 36 h/a, FACET;
  - d) Engenharia de Software I, 72 h/a, FACET;
  - e) Inteligência Artificial, 72 h/a, FACET;
  - f) Laboratório de Banco de Dados I, 36h/a, FACET.
  
- III. Excluir a seguinte disciplina do rol de optativas:
  - a) Tópicos em Sistemas Multiagentes, 72 h/a, FACET.
  
- IV. Excluir a seguinte disciplina do rol de eletivas:
  - a) Sistemas Multiagentes, 72 h/a, FACET.
  
- V. Incluir as seguintes disciplinas do rol de eletivas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

- a) Ambientes Virtuais Interativos, 72 h/a, FACET;
  - b) Representação do Conhecimento, 72 h/a, FACET.
- VI. Incluir as seguintes disciplinas do rol de optativas:
- a) Construção de Ontologias, 72 h/a, FACET;
  - b) Sistemas Multiagentes, 72 h/a, FACET.
- VII. Alterar a distribuição de carga horária das seguintes disciplinas:
- a) Algoritmos e Estrutura de Dados III de 36 h/a teórica e 36 h/a prática para 72 h/a teórica, FACET.
- VIII. Alterar ementas das seguintes disciplinas:
- a) Métodos Numéricos para Computação, 72 h/a, FACET;
  - b) Banco de Dados II, 72 h/a, FACET;
  - c) Inteligência Artificial, 72 h/a, FACET;
  - d) Sistemas de Apoio a Decisão, 72 h/a, FACET;
  - e) Desenvolvimento de Aplicações Web, 72 h/a, FACET;
  - f) Algoritmos e Estruturas de Dados I, 72 h/a, FACET;
  - g) Algoritmos e Estruturas de Dados II, 72 h/a, FACET;
  - h) Algoritmos e Estruturas de Dados III, 72 h/a, FACET;
  - i) Sistemas Distribuídos, 72 h/a, FACET.
- IX. Criar a seguinte disciplina no rol de obrigatórias:
- a) Laboratório de Desenho por Computador, 36 h/a, FACET;
  - b) Laboratório de Eletrônica Digital, 36 h/a, FACET.

**Art. 2º** O Curso de Engenharia de Computação em respeito às normas superiores pertinentes a integralização curricular, obedece aos seguintes indicativos:

I - Carga horária mínima

- b) mínima CNE: 3.600 horas;
- c) mínima UFGD: 3.600 horas;
- d) mínima UFGD em horas-aula de 50 minutos: 4.320 horas-aula;

II - Tempo de integralização:

- a) mínimo UFGD: 8 semestres/4 anos;
- b) ideal UFGD: 10 semestres/5anos;
- c) máximo UFGD: 16 semestres/ 8 anos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

III - Turno de funcionamento: Integral;

IV - Número de vagas: 60 anuais

V - Modalidade: Presencial

VI - Regime de Matrícula: Semestral por Componente Curricular

VII - Grau conferido: Bacharel em Engenharia de Computação.

**Art. 3º** O aluno deverá cursar no mínimo quinhentas e setenta e seis horas aulas (576h/a) de disciplinas optativas para integralização curricular.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do ano letivo de 2015 para todos acadêmicos matriculados no curso.

**Art. 5º** Como parte integrante desta Resolução, como anexo I, constará a Estrutura Curricular do Curso de Engenharia de Computação, composta de Componentes Curriculares/Disciplinas com carga horária e lotação nas Faculdades, Tabela de Pré-requisitos, Tabela de Equivalências e Ementário.

**Marlene Estevão Marchetti**  
**Presidente em Exercício**